

Experiência Profissional:

Professor no ano lectivo de 1980-1981 das disciplinas de Ciências da Natureza e Biologia na Escola Secundária da Sobreda, em Almada.

Estagiou em 1981/82 na Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com um trabalho subordinado ao tema «Fertilidade do solo e variedades de milho no Vale do Sousa», tendo continuado a desenvolver trabalho na mesma, após conclusão do estágio.

Foi relator do Programa de Desenvolvimento Agro Pecuário Carne para o Entre Douro e Minho.

Responsável pelo sector de cereais e pela coordenação dos campos de demonstração do PROCALFER.

Nomeado responsável pela Divisão de Análise e Projectos em Março de 1987. Tomou posse como chefe de Divisão de Análise e Projectos em Outubro de 1987, altura em que ingressou formalmente nos quadros da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

Em Dezembro de 1991 foi encarregado, enquanto chefe de divisão, de superintender à instalação e coordenação da futura unidade orgânica responsável pela gestão de todas as medidas de política sócio-estrutural.

Em Setembro de 1992 foi nomeado gestor de todos os programas do PEDAP.

Em Junho de 1993, e em consequência da alteração da Lei Orgânica da Direcção Regional, é nomeado chefe de Divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural. Em de Julho de 1996 foi nomeado director de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, acumulando até à publicação do Decreto-Lei n.º 14/97, de 6 de Maio (Lei Orgânica da Direcção Regional), as competências da Divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural.

Em Maio de 1997 foi nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro.

Em Agosto de 2002 passou a exercer funções técnicas na Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

Em Junho de 2005 foi nomeado para o cargo de Sub Director Regional de Agricultura da DRAEDM, cargo que manteve até Fevereiro de 2007.

Autor do manual “Estudo de casos de boas práticas de gestão de explorações agrícolas”, editado em 2005.

Participou e apresentou comunicações em seminários, encontros, palestras e colóquios vários.

Foi membro do júri do concurso Jovem Agricultor Português de 1989 a 1994.

No âmbito da cooperação internacional, fez visitas a explorações agrícolas de Espanha, França e Suíça.

Em 1 de Março de 2007, é nomeado em regime de substituição — Director de Serviços de Agricultura e Pescas, conforme Despacho n.º 10122/2007 publicado no D.R. n.º 105, 2.ª Série, de 31 de Maio.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 7455/2008

Por despachos de 19 de Dezembro de 2007 e 18 de Janeiro de 2008, respectivamente do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna:

Maria Adelaide das Neves Gonçalves Costa, Assistente Administrativa Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — autorizada a requisição para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Despacho (extracto) n.º 7456/2008

Por despachos de 19 de Dezembro de 2007 e 18 de Janeiro de 2008, respectivamente do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna:

Maria Justina Rodrigues Nascimento, Assistente Administrativa Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — autorizada a requisição para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 7780/2008

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, nos dias 6 e 7 de Março de 2008, terão início consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a República Árabe do Egipto, com vista à revisão do acordo aéreo existente entre os dois países.

20 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Confraria*.

Despacho n.º 7457/2008

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma Licença para a exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Belo Horizonte-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, no uso das competências previstas na alínea c) do número 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril de 2007, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., uma Licença para a exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa-Belo Horizonte-Lisboa, devendo assegurar cinco frequências semanais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

21 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Confraria*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 712/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P. de 2008-02-26:

Maria do Rosário da Silva Veiga, investigadora principal, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — transita para a situação de investigadora principal com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 2, índice 255, com efeitos a partir de 2008-01-08, data da realização da última prova.

28 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 713/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P., de 2008-02-26, precedendo concurso externo, foi nomeada provisoriamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, sendo posicionada no escalão 1, índice 195, a Doutora Maria Teresa Leal Gonçalves Veloso dos Reis.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da posse.

28 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7458/2008

Pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril de 2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, foi criado o

Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado por Programa CLDS.

Este Programa tem por finalidade, por um lado, promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de acções a executar em parceria, e, por outro lado, combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Deste modo, o Programa CLDS além de contemplar eixos estratégicos de intervenção e exigir a realização de acções obrigatórias de combate à pobreza e à exclusão, pretende garantir uma maior coesão territorial e uma mudança social nos territórios mais deprimidos, através de estruturas de parceria em que os municípios assumem o seu papel institucional de responsabilidade sobre a intervenção naqueles territórios.

Determinam, por isso, os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º da referida portaria, bem como o n.º 2 da Norma IV do Regulamento do Programa CLDS, que os territórios a abranger pelo Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e a dotação orçamental do Programa, são definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da segurança social.

Neste contexto, torna-se necessário determinar quais os territórios a abranger pelos CLDS, e qual a dotação orçamental máxima para o seu desenvolvimento.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril de 2007, bem como o n.º 2 da Norma IV do Regulamento do Programa CLDS, determina-se o seguinte:

1 — São abrangidos pelo Programa CLDS os Contratos Locais de Desenvolvimento Social a executar nos seguintes territórios:

Território — Concelho da Sertã Território — Concelho de Vinhais

2 — A dotação orçamental afecta aos territórios previstos no presente despacho ascende a € 303.952.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, a dotação orçamental pode ser de valor superior ao previsto no número anterior, de harmonia com o disposto no n.º 4.3 do Despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de 4 de Abril de 2007 e respectivo anexo, divulgados no sítio da Internet da Segurança Social.

4 — Da dotação orçamental prevista no n.º 2, 1,3% destinam-se aos encargos inerentes à gestão do Programa CLDS que é assegurada pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da entrada em vigor da Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril.

27 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 7459/2008

O Instituto de Informática, IP., designado abreviadamente por II, IP., é um instituto público, com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeito à tutela e superintendência do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

O II, IP tem por missão definir e propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação, garantindo o planeamento, concepção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e actualização tecnológica do MTSS.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, o Conselho Consultivo do II, IP. é constituído pelos dirigentes máximos dos organismos integrados nas administrações directa e indirecta do MTSS e por um representante de cada um dos parceiros sociais.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, para além dos dirigentes máximos dos serviços e organismos integrados na administração directa e indirecta do MTSS, nomeiam-se para o Conselho Consultivo do II, IP. os seguintes membros:

1) Como Presidente, a licenciada Anabela Damásio Caetano Pedroso;

2) Como representante da CGTP-IN — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, o licenciado Eugénio Rosa;

3) Como representante da UGT — União Geral dos Trabalhadores, a licenciada Ana Paula Bernardo;

4) Como representante da CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal, a licenciada Cristina Nagy Morais;

5) Como representante da CCP — Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, o licenciado José Pedro da Costa Pedroso Botas;

6) Como representante da CIP — Confederação da Indústria Portuguesa, o licenciado Luís Henrique;

7) Como representante da CTP — Confederação do Turismo Português, a licenciada Adília Lisboa.

27 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 7460/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta do cargo de Adjunta do meu Gabinete, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 21327/2005, de 26 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Outubro de 2005.

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 5 de Novembro de 2007.

25 de Fevereiro de 2008. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso n.º 7781/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira de técnico superior

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, para provimento de 3 lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior, de dotação global, dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 623/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 144/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 31 de Julho de 1993 com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota A — Dois lugares a preencher por funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social.

Quota B — Um lugar a preencher por funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram criadas as ofertas com os códigos P20080834, P20080835 e P20080836, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não resultando qualquer selecção dos referidos procedimentos.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caducando com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas, designadamente, nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao assessor funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, condições de trabalho e remuneração — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis